

## ACÓRDÃO Nº 4.210

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.791.2003-23-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mâncio

Lima, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor Francisco Tutucima Guimarães da Rocha.

RELATOR: Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas. REDISTRIBUÍDO: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Falhas formais. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 15 de dezembro de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS** Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br